

Código de Ética e Conduta

lōgum

2019

SUMÁRIO

1. Objetivo	3
2. Missão, Visão e Valores da Logum	3
3. A quem este Código se destina?	3
4. Os princípios éticos da Logum	4
5. O que a Logum espera de seus Colaboradores	5
6. Condutas que a Logum não admite de seus Colaboradores	6
7. Utilização de ativos e recursos de tecnologia e de comunicação da Logum	6
8. Recebimento de brindes, presentes, hospitalidades e favores	7
9. Não ao assédio.....	8
10. O papel dos gestores da Logum.....	9
11. O descumprimento do Código de Ética e Conduta da Logum.....	9
12. O Canal de Denúncias da Logum	9
13. A apuração de denúncias.....	10
14. Sanções disciplinares.....	10
15. Documentos Relacionados.....	11

1. Objetivo

1.1. O objetivo deste Código de Ética e Conduta é formalizar os princípios e valores fundamentais da Logum Logística S.A. (“Logum” ou “Companhia”) e os compromissos morais e éticos que desejamos promover e pelos quais queremos ser reconhecidos. Acreditamos que o exercício contínuo dos princípios éticos contidos neste Código consolida os Valores de nossa Companhia, reafirma a sua Missão e a mantém na trilha certa rumo à sua Visão.

2. Missão, Visão e Valores da Logum

2.1. A Missão da Logum é transformar a logística brasileira de combustíveis através de soluções sustentáveis, eficientes e integradas. A Logum reafirma a sua Missão (i) provocando o *status quo* do transporte rodoviário com soluções inovadoras que geram riqueza para o País; (ii) favorecendo a mobilidade urbana, com baixa pegada de carbono e maior segurança; e (iii) integrando diferentes modais, regiões e etapas da cadeia logística.

2.2. A Visão da Logum é ser o maior operador logístico de combustíveis do Brasil até 2030. A Logum pretende alcançar este objetivo (i) transportando o maior volume em comparação aos demais operadores logísticos; (ii) tornando-se referência global em eficiência; (iii) oferecendo portfólio multimodal amplo, que inclua dutovias, terminais de armazenamento, navegação por cabotagem e soluções rodoviárias; e (iii) preservando seu foco principal em etanol, mas abrindo-se para o transporte de outros derivados líquidos de petróleo.

2.3. Os Valores da Logum norteiam suas atitudes e decisões, e refletem a conduta esperada de seus colaboradores em geral, internos e externos. São Valores da Logum:

- ✓ Retorno aos acionistas com segurança e responsabilidade socioambiental
- ✓ Integridade com todos os públicos com os quais se relaciona
- ✓ Excelência com simplicidade na prestação de serviços
- ✓ Valorização e respeito pelas pessoas

3. A quem este Código se destina?

3.1. As regras contidas neste Código de Ética e Conduta devem ser observadas pelos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Logum, por seus Diretores, empregados, estagiários, prestadores de serviços e fornecedores, aos quais nos referiremos, coletivamente,

como Colaboradores, devendo ser observados seus princípios em todas as ações da cadeia produtiva da Logum e nas suas relações com todas as partes interessadas.

3.2. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, os Diretores, os gestores e demais empregados, assim como os estagiários da Logum devem se dedicar à atenta leitura deste Código e, ao concluí-la, assinar a declaração anexa, na qual atestam conhecer suas condições e se comprometem a cumpri-las.

3.3. Anualmente, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, os Diretores, gestores, demais empregados e estagiários da Logum serão convidados a uma nova leitura deste Código, como forma de reforçar os conceitos e reiterar o compromisso de observá-los.

3.4. Nos contratos que formalizam as suas relações com a Logum, os prestadores de serviços e fornecedores devem assumir o compromisso de observar os dispositivos deste Código. Quando isto não for possível em razão de sua própria governança, devemos nos certificar de que esses parceiros observam normativos próprios que promovam condutas éticas semelhantes às preconizadas neste Código.

4. Os princípios éticos da Logum

4.1. A Logum pauta a sua atuação por princípios que visam à construção de um ambiente de trabalho seguro e justo, onde estejam assegurados o respeito, a inclusão e a diversidade.

4.2. A Logum observa os princípios da probidade e da boa-fé em todas as suas relações, internas e externas.

4.3. A Logum cumpre o disposto na legislação, o que inclui, sem a isto se limitar, a observância às leis civis, ambientais, trabalhistas, tributárias, previdenciárias, às leis, regulamentos e políticas anticorrupção que lhe são aplicáveis, assim como ao arcabouço de normas expedidas pelas agências reguladoras no tocante às suas atividades.

4.4. A Logum rechaça qualquer prática que atente contra a dignidade da pessoa humana, e não admite, nas atividades que desempenha ou naquelas de terceiros que integram a sua cadeia produtiva e/ou de serviços complementares, o emprego de mão-de-obra infantil ou escrava, tampouco qualquer condição laboral análoga à escravidão, não tolerando, também, atos que importem em discriminação de gênero, de raça, de credo, por convicção filosófica ou política, por orientação sexual, ou que caracterizem assédio moral ou sexual.

4.5. A Logum respeita o meio ambiente, adota medidas preventivas e gerencia riscos inerentes a suas atividades.

4.6. A Logum acredita que a livre concorrência é a melhor forma de se promover um ambiente de negócios sadio e justo.

4.7. A Logum é comprometida com a qualidade e a veracidade das informações que presta aos órgãos públicos.

4.8. A Logum preserva a confidencialidade das informações de seus acionistas e de seus Colaboradores, abstendo-se de divulgá-las sem sua autorização, a menos que isto lhe seja requerido por autoridades competentes.

5. O que a Logum espera de seus Colaboradores

5.1. Desempenhar suas funções com comprometimento, eficiência, responsabilidade, ética e honestidade, inclusive evitando todo e qualquer conflito de interesses;

5.2. Alinhar-se à Missão, Visão e Valores que definem a identidade da Logum;

5.3. Observar a legislação aplicável e seguir as políticas e regulamentos internos da Logum;

5.4. Respeitar a diversidade humana, privilegiando a transparência e o diálogo;

5.5. Respeitar os direitos humanos e o meio ambiente;

5.6. Buscar a melhoria contínua dos processos de trabalho;

5.7. Ater-se às competências técnicas e comportamentais, à experiência profissional e às habilidades, garantindo igualdade de condições a todos nos processos de seleção e promoção;

5.8. Zelar pela imagem institucional da Logum, adotando comportamento compatível com a boa reputação da Logum na sociedade;

5.9. Tratar as informações da Logum, de seus Colaboradores e de seus acionistas de forma confidencial, abstendo-se de divulgá-las sem a devida autorização;

5.10. Utilizar os ativos da Logum para as suas finalidades, com o mesmo cuidado que dedica aos seus pertences.

5.11. Ter em mente que não basta que uma conduta seja legal, sendo necessário que a mesma também esteja em linha com os valores e princípios da Logum. No caso de dúvida diante de algum caso, o Colaborador deve consultar o seu gestor.

6. Conduas que a Logum não admite de seus Colaboradores

6.1. Além de outras atitudes ou condutas que atentem contra os princípios e valores deste Código, a Logum não tolera em seus Colaboradores o seguinte, podendo aplicar sanções, inclusive disciplinares, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais do agente:

- a) Comportamentos abusivos, que induzam a um ambiente de intimidação, constrangimento ou assédio, e qualquer atitude que atente contra a dignidade, a integridade física ou psíquica de qualquer pessoa;
- b) Tratar outro Colaborador de forma preconceituosa ou discriminatória, inclusive em razão de sua religião, credo, orientação sexual, ideologia política ou origem, tanto no ambiente de trabalho, quanto nos processos de seleção e no trato com quaisquer terceiros;
- c) Utilizar o cargo, função, atividade, facilidades ou influência para obter favorecimento para si ou para terceiros nos processos de contratação e promoção;
- d) Usar os bens e recursos tecnológicos da Logum em atividades não relacionadas ao seu trabalho.
- e) Publicar ou compartilhar em redes sociais conteúdos ilegais, antiéticos, inapropriados, discriminatórios ou difamatórios, principalmente aqueles que atentem contra a dignidade humana ou que comprometam a imagem da Logum;
- f) Utilizar o nome de projetos, marcas, patentes, domínios registrados, pesquisas, acervos, publicações da Logum em atividades que não sejam as voltadas à Companhia e muito menos, em benefício próprio ou de terceiros.

7. Utilização de ativos e recursos de tecnologia e de comunicação da Logum

7.1. Os ativos da Logum destinam-se às finalidades corporativas da Companhia. Os colaboradores são responsáveis por sua salvaguarda e pelo seu uso apropriado na execução de suas tarefas. A salvaguarda envolve proteção contra o desperdício, perda, danos e mau uso. A utilização de ativos da Logum para fins pessoais pode ensejar a aplicação de sanções disciplinares e legais.

7.2. Os recursos de tecnologia e de comunicação disponibilizados pela Logum aos seus colaboradores se destinam ao desempenho de suas atividades profissionais. A Logum admite sua utilização para fins pessoais, desde que não haja comprometimento às atividades profissionais. O uso do telefone, dos aparelhos celulares e dos computadores da Logum pode ser monitorado sem

prévio aviso, assim como o conteúdo das mensagens e telefonemas. Isto inclui, sem limitação, o e-mail corporativo, o WhatsApp e qualquer outro aplicativo instalado ou acessado a partir dos recursos de tecnologia e de comunicação disponibilizados pela Logum. A utilização indevida desses recursos pode ensejar a aplicação de sanções disciplinares e legais.

7.3. É proibido o acesso a *websites* de conteúdo ofensivo, pornográfico, de estímulo à violência, ao ódio ou ao preconceito e de jogos de azar.

8. Recebimento de brindes, presentes, hospitalidades e favores

8.1. A Logum reconhece a importância da construção de boas relações com seus interlocutores. A troca de brindes, presentes, hospitalidades e favores são gestos de cortesia que podem estreitar tais relações. Entretanto, a Logum não admite a oferta, o recebimento ou a troca de brindes, presentes, hospitalidades e favores com o objetivo de influenciar a tomada de decisões, gerar obrigações ou de obter vantagens indevidas.

8.2. São considerados aceitáveis:

- ✓ Presentes (seja de um ou mais itens) de valor não superior, em seu total, a R\$ 100,00 (cem reais);
- ✓ Brindes corporativos (seja um ou mais itens) que apresentem o logotipo do doador (agendas, calendários etc.) de valor total não superior a R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- ✓ Refeições relacionadas a uma operação de negócio de valor não superior a R\$ 200,00 (duzentos reais) por pessoa;
- ✓ Convites para eventos ocasionais, não superiores a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por pessoa e que não se prolonguem por um período superior a 1 (um) dia. "Ocasional", neste caso, significa não mais que três vezes por ano com o mesmo parceiro de negócio;
- ✓ Convites para eventos profissionais que incluam temas de interesse da Logum, hipóteses em que as despesas com passagens e outros deslocamentos, hospedagens e refeições serão custeadas pela Companhia.

8.3. Brindes, presentes, hospitalidades e favores não devem ser oferecidos ou aceitos sem a autorização prévia do superior direto dos colaboradores internos da Logum. Cabe aos gestores da Logum, ao receber o pedido de autorização para a oferta ou aceitação de brindes, presentes, hospitalidades e favores, avaliar a conveniência de submeter o pedido à apreciação do Comitê de Ética da Logum, que poderá aprovar eventuais flexibilizações. Para esta avaliação, os gestores da Logum devem levar em consideração a natureza do relacionamento com os interlocutores envolvidos e o valor econômico dos brindes, presentes, hospitalidades e favores em questão.

8.4. Presentes e brindes de valor superior aos limites estabelecidos neste Código poderão, a critério do Comitê de Ética, (i) ser aceitos pelo receptor, em flexibilização ao disposto no item 8.2; (ii) ser devolvidos a quem os houver ofertado; (iii) ser sorteados entre os empregados da Logum; (iv) receber outra destinação que o Comitê considere apropriada.

8.5. É vedada a aceitação ou oferta, com ou sem aprovação, de:

- × Presentes ou hospitalidades ilegais;
- × Dinheiro ou seus equivalentes;
- × Serviços pessoais;
- × Empréstimos;
- × Presentes ou hospitalidades de natureza inadequada ou em locais inadequados;
- × Eventos ou refeições, em que o parceiro de negócios não esteja presente;
- × Presentes ou hospitalidades durante períodos em que decisões de negócios estão sendo tomadas.

9. Não ao assédio

9.1. A Logum não tolera o assédio moral ou sexual em seus ambientes de trabalho.

9.2. Entende-se por assédio moral a conduta abusiva, seja por meio de palavras, atos, gestos ou comportamentos, que humilhem, constranjam ou desqualifiquem pessoa ou grupo, atingindo sua dignidade física ou mental.

9.3. Entende-se por assédio sexual toda tentativa visando à obtenção de favores sexuais, através de condutas reprováveis, indesejáveis e rejeitáveis, como forma de ameaçar ou como condição para manter ou favorecer pessoa no ambiente de trabalho.

9.4. A Logum encoraja seus Colaboradores que se sintam assediados moral ou sexualmente ou que testemunhem comportamentos que possam caracterizar assédio moral ou sexual a recorrerem aos canais de denúncias.

9.5. A configuração de assédio moral ou sexual nos ambientes de trabalho da Logum ensejará a aplicação das sanções disciplinares e legais cabíveis.

10. O papel dos gestores da Logum

10.1. Os gestores da Logum têm papel fundamental na aplicação contínua deste Código de Ética e Conduta, devendo:

- ✓ Cumprir e estimular o cumprimento das regras estabelecidas neste Código;
- ✓ Preservar clima de respeito e credibilidade com e entre sua equipe, e também com seus pares e superiores;
- ✓ Dar tratamento não discriminatório aos integrantes de sua equipe;
- ✓ Promover e encorajar o desenvolvimento profissional de sua equipe;
- ✓ Comunicar-se de forma clara e objetiva, bem como incentivar sua equipe a compartilhar informações, visando melhores resultados para a Logum e observando a Política de Segurança da Informação;
- ✓ Servir de exemplo para sua equipe e demais Colaboradores, através de comportamento condizente com os Valores da Logum e com os princípios éticos deste Código;
- ✓ Esclarecer dúvidas de seus colaboradores e cobrar a adoção de postura ética.

11. O descumprimento do Código de Ética e Conduta da Logum

11.1. O Código de Ética e Conduta da Logum deve ser respeitado por todos, independentemente de seu cargo ou nível hierárquico.

11.2. O descumprimento de qualquer dispositivo deste Código é considerado falta grave, e ensejará a realização de investigações para a sua devida apuração., podendo sujeitar o infrator a medidas disciplinares ou legais, conforme o caso.

12. O Canal de Denúncias da Logum

12.1. A Logum encoraja seus Colaboradores a denunciarem qualquer conduta que lhes pareça infringir este Código. Para tanto, a Logum disponibiliza Canal de Denúncias gerido por empresa independente, sendo facultado ao denunciante identificar-se ou manter-se anônimo.

12.2. O Canal de Denúncias pode ser acessado através do *website* da Logum (www.logum.com.br) ou através do telefone 0800 721 14 39.

12.4. O Canal de Denúncias também deve ser acionado para o reporte de condutas que pareçam infringir a Política Anticorrupção e a Política de Conflito de Interesses.

12.4. Todas as denúncias recebidas serão devidamente investigadas.

12.5. Denúncias falsas produzidas com objetivo manifestamente doloso ensejarão a aplicação de medidas disciplinares e/ou legais, conforme o caso.

12.6. Não são admitidas retaliações ou punições aos denunciantes de boa-fé.

13. A apuração de denúncias

13.1. Todas as denúncias recebidas através do Canal de Denúncias serão encaminhadas ao Comitê de Ética da Logum, que poderá, a seu critério, conduzir diretamente a investigação ou constituir comissão de apuração.

13.2. Os processos de apuração serão conduzidos com absoluto sigilo e discrição, e podem compreender entrevistas individuais com os envolvidos, sendo que eventual acareação estará condicionada à autorização do denunciante.

13.3. As etapas dos processos de apuração de denúncias serão documentadas, incluindo a gravação ou transcrição de depoimentos, atas das reuniões e provas obtidas no curso das investigações.

13.4. Os processos de apuração transcorrerão no menor prazo possível, de forma a evitar a perpetuação de condutas reprováveis.

13.5. As partes envolvidas terão acesso às conclusões dos processos de apuração.

13.6. As decisões tomadas pelo Comitê de Ética da Logum não são passíveis de recurso a nenhuma outra instância da Companhia.

14. Sanções disciplinares

14.1. As violações ao Código de Ética e Conduta que sejam constatadas pelo Comitê de ética da Logum após o devido processo de apuração ensejarão a aplicação de sanções disciplinares, que poderão variar conforme a gravidade da infração.

14.2. As sanções disciplinares aplicáveis aos infratores do Código de Ética e Conduta da Logum poderão compreender, conforme o caso, advertência, suspensão, supressão de benefícios que não tenham natureza salarial, demissão por justa causa, rescisão de contrato por motivo atribuível ao fornecedor ou prestador de serviços (com a aplicação das penalidades e a reclamação das perdas e danos cabíveis), sem prejuízo da denúncia às autoridades competentes.

15. Documentos Relacionados

- ✓ Estatuto Social da Logum
- ✓ Regras de Ouro da Logum
- ✓ Política Anticorrupção
- ✓ Política de Conflito de Interesses
- ✓ Política de Segurança da Informação

**Termo de Recebimento e Compromisso
Código de Ética e Conduta da Logum Logística S.A.**

Declaro que recebi e li o Código de Ética e Conduta da Logum, estando ciente de seu conteúdo e de sua importância para o exercício das atividades da Companhia. Reconheço o dever de observar os seus preceitos, e de identificar e reportar quaisquer condutas que possam caracterizar o seu descumprimento.

A assinatura do presente Termo de Recebimento e Compromisso é manifestação de meu compromisso de cumprir e estimular o cumprimento do Código de Ética e Conduta da Logum.

_____, ____/____/____.
(inserir local e data)

Assinatura: _____

Nome:

Matrícula: